APROVADO
Em 13/03/06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

PROTOCOLO
Em 10/03/06 às 15:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

**À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá**
**Butiá - RS**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

**REQUERIMENTO nº 0018/2006**

**REQUER QUE SEJA AGENDADA UMA REUNIÃO COM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E COMUNIDADE ESCOLAR MAUÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO OFÍCIO 02/2006 DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO VISCONDE DE MAUÁ.**

**CONSIDERANDO** os problemas apresentados pela Direção da Escola Estadual Visconde de Mauá relatados através do Ofício nº 02/2006 em anexo;

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo deve atuar como Parceiro do Poder Executivo e da Comunidade na solução dos problemas do Município

**REQUEREMOS** que seja realizada uma reunião conjunta com o Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo, Comunidade Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio, a fim de tratarmos dos problemas existentes na Praça Dr. Roberto Cardoso.

Sala das Sessões, 10 de março de 2006.

Ver.ª Neuza Vargas
PRESIDENTE

Emenda do Ver. Maurício Roni de S. Pereira: Anexar a Indicação nº 12 e convidar o Secretário Municipal de Saúde, o Responsável pela Vigilância Sanitária e o Secretário Municipal de Obras e Saneamento, com o objetivo de disciplinar a questão dos animais ferozes.

*"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"*

Scanned with CamScanner

*ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO VISCONDE DE MAUÁ*
*Parecer de Aut. de func. CEED: Nº 420/2004*
*Data: 07/06/04 – Butiá/RS*
*Praça Roberto Cardoso, s/nº - Butiá – RS – Fone: 3652-24-09*

*OF. Nº 02/2006* *Butiá, 10 de março de 2006*

SENHORA PRESIDENTA:

A Direção, Conselho Escolar, Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual Visconde de Mauá, vem através do presente encaminhar a essa Casa Legislativa uma solicitação aos ilustres vereadores relacionada a tomada de providências para a resolução do problema que passamos a relatar.

A Direção no período de férias procurou com muito esforço preparar a escola para receber seus alunos para mais um ano letivo, dedetizando a mesma, realizandos limpeza e podas, pinturas e outros reparos necessários para o funcionamento. Ocorre que na Praça Dr. Roberto Cardoso existem cães soltos, doentes (com sarna), no cio ou com filhotes, que invadem constantemente o pátio da referida escola infestando-a de pulgas e carrapatos.

Não recebendo respaldo por parte da Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde e de Obras em providencias quanto ao assunto, percebendo que nada está sendo feito e por estarmos, **novamente**, com muitas dificuldades gastando com nova dedetização em todo o pátio e prédio da escola, manifestamos nossa indignação porque não podemos ficar a mercê da invasão destes animais e da sua permanência na praça onde milhares de crianças e jovens (alunos) passam diariamente para irem a escola. Entendemos que é uma situação de saúde e segurança publica e não concordamos com o descaso dos órgãos públicos que acreditamos serem competentes e que nem mesmo sabem orientar aqueles que a eles recorrem.

Assim sendo solicitamos que os vereadores busquem junto ao Poder Executivo as devidas providencias a fim de limpar, consertar o esgoto do banheiro público,prender os animais e fazer a dedetização na Praça, evitando que seja colocada em risco a saúde de nossas crianças e pessoas da comunidade que transitam na praça Roberto Cardoso.

Sendo o que nos propúnhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

*Nilza Terezinha da Silva Araujo*
*Diretora Aut. Nº13996070*

*Ilma Srª*
*Neuza Vargas*
*MD Presidenta da Câmara dos Vereadores de Butiá*

Recebido em 10/03/2006.
Ver.ª Neuza Vargas
PRESIDENTE

Scanned with CamScanner